

## PORTARIA Nº 0798/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1862.0120/2024;

Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081 de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

| Unidade de Saúde                             | 3390-30          | 3390-39        | TOTAL            |
|----------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|
| Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - HCAL | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 600.000,00 | R\$ 1.600.000,00 |

**Art. 2º** Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2446, Plano Orçamentário 001996 e 001994, Fonte 500.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de setembro de 2024.

**DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI**  
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 275277123. Cód. CRC: 69B41B7  
Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 10/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

